

## A instabilidade do sentido na movência de uma designação

Maria Iraci Sousa Costa (UFSM)\*

*Resumo:* O presente trabalho tem o objetivo de discorrer sobre os critérios usados na delimitação do objeto da nossa pesquisa, que é a definição atribuída à designação **sintagma**, bem como o percurso da construção da nossa questão de pesquisa. Tendo em vista que a designação **sintagma** é passível de ter outras definições atribuídas por linguistas e também por gramáticos, procuramos investigar o que faz com que a definição não seja apenas mais uma formulação inscrita em uma rede parafrástica, mas sim uma formulação que historiciza, que passa a fazer parte do interdiscurso, ao mesmo tempo em que individualiza o sujeito, colocando-o como responsável por aquilo que diz e escreve.

*Palavras-chave:* objeto; recorte; metodologia.

### Uma proposta de trabalho

A presente proposta de dissertação é uma continuidade do trabalho desenvolvido no projeto de Iniciação Científica (IC), intitulado *Linguística no sul: estudo das ideias e organização da memória dos anos 80 a 2000*, orientado pela Professora Dr. Amanda Scherer, no período compreendido entre os anos de 2007 e 2009. Desde o período de IC, o nosso interesse de pesquisa esteve voltado para a articulação entre o saber do gramático e o saber do linguista. Nesse sentido, selecionamos uma gramática, publicada por um sul-rio-grandense, numa época em que a produção do saber gramatical da língua no Brasil passa a se filiar a uma perspectiva teórica que atribui foros de cientificidade aos estudos dedicados às especificidades da língua no Brasil. Esta obra é a **Moderna Gramática Brasileira**, publicada em 1976 por Celso Pedro Luft.

O período em que essa gramática foi publicada, segunda metade do século XX, é constituído por importantes acontecimentos políticos e institucionais que deram uma nova configuração ao fazer gramatical no Brasil. Considerando tais contingências históricas, esse instrumento linguístico traz marcas muito visíveis desses acontecimentos que haviam determinado a sua existência e apontavam para um possível movimento no modo de fazer gramática.

Na verdade, a **Moderna Gramática Brasileira** deveria ser a terceira edição da **Gramática Resumida: Explicação da Nomenclatura Gramatical Brasileira**, publicada inicialmente em 1960, logo em seguida à oficialização da NGB (1959), que tinha como propósito controlar a dispersão terminológica gramatical. Coube ao gramático a tarefa de definir os termos (ím)postos pela NGB. Apesar da pretensão de homogeneidade da NGB, a gramática, que não permaneceu indiferente ao saber do linguista, figura relativamente recente no quadro de pesquisas no Brasil nessa época,

---

\* Acadêmica do quarto semestre do Curso de Mestrado em Letras – Estudos Linguísticos, da Universidade Federal de Santa Maria, sob orientação da Prof.<sup>a</sup> Dr. Amanda Eloina Scherer. Bolsista Capes/Reuni. E-mail: iraciscosta@yahoo.com.br

passou a contar também com outras designações que não faziam parte do rol estabelecido pela NGB. Partindo da premissa de que “nada escapa aos princípios da significação: nem as definições, nem a metalinguagem formal” (ORLANDI, 2007, p. 138), entendemos que as designações, bem como as definições que lhes são atribuídas, apontam para a filiação teórica do sujeito gramático, que, nessa época, movimentava-se entre uma perspectiva estruturalista, funcionalista ou gerativista (GUIMARÃES, 1996). Inclusive, no prefácio da **Moderna Gramática Brasileira**, Luft afirma que, dada a influência da Linguística Moderna, algumas designações como “sintagma”, “alomorfe”, “morfema”, “arquifonema”, “fone”, por exemplo, tornaram-se indispensáveis, apesar da tentativa de controle da NGB. Dentre as designações citadas por Luft como parte da contribuição da Linguística, destacamos a designação “sintagma”, que constitui uma das clássicas dicotomias saussurianas e que se estendeu também ao campo de saber gramatical. Assim, entendemos que a designação “sintagma” pode ser um dos possíveis lugares para se observar o entrecruzamento entre o saber do linguista e o saber do gramático, reservando à definição o lugar teórico de cada um.

Segundo Arrivé (2010), de fato, foi o mestre genebrino quem introduziu a designação “sintagma” nos estudos linguagem com um caráter conceitual. De acordo com esse autor,

[...] parece que Saussure é, claramente, o primeiro que utilizou o termo *sintagma* para designar um objeto linguístico. O TLF e o DEHF concordam em lhe dar 1916 como primeira datação, data da edição original do CLG. Não há dúvida de que a datação é exata quando se levam em conta as fontes impressas: salvo esquecimento, Saussure não utiliza o termo sintagma em nenhum dos textos – todos necessariamente anteriores ao CLG, logo publicados com o autor em vida – reunidos em *Recueil*. Mas ele utiliza em duas ocasiões no projeto do livro ‘Da dupla essência da linguagem’: ‘Denominamos sintagma a fala efetiva’ (*Écrits*, 61; ‘fala efetiva’ se opõe a ‘*paralelia* ou fala potencial’, com essa oposição prefigurando a oposição entre ‘relações sintagmáticas’ e ‘relações associativas’). O projeto não foi datado pelos editores dos *Écrits*. Mas Rudolf Engler, em outro texto (2002, 181), data-o de dezembro de 1891. Então, parece ser desse momento que data a primeira utilização linguística de *sintagma* (ARRIVÉ, 2010, p. 74). [grifos do autor]

Essa designação foi constantemente retomada, tanto por linguistas europeus como americanos, e também ressignificada à medida que circulava por diversas filiações teóricas. Inclusive, as acepções atribuídas a essa designação por diferentes linguistas ganharam sentidos cada vez mais específicos, distanciando-se da definição dada por Saussure. Além disso, a definição saussureana de “sintagma” é frequentemente apontada como muito ampla e vaga demais em relação às acepções contemporâneas (ARRIVÉ, 2010; CARRETER, 1990). A imprecisão da definição atribuída por Saussure à designação “sintagma”, além da recorrência da afirmação de que foi Saussure quem atribuiu a essa designação um caráter conceitual, despertou nossa curiosidade sobre a forma como o gramático define “sintagma”. Destacamos abaixo a definição atribuída por Luft à designação “sintagma” na **Moderna Gramática Brasileira**:

*Sintagma* é qualquer constituinte imediato da oração, exercendo função de sujeito, complemento, predicativo, adjunto adverbial. Tanto pode ser uma palavra só como mais de uma palavra (LUFT, 1976, p. 13). [grifos do autor]

O efeito de transparência da definição de “sintagma” atribuída por Luft por meio de uma proposição de aparência semanticamente estável parece simular que esta seria a definição universal de “sintagma”, como se essa designação existisse desde sempre e fosse indiferente ao gesto interpretativo do sujeito que define. Em consonância com as ideias de Auroux (2008), entendemos que não há conhecimento instantâneo e indiferente à historicidade, e, como a designação “sintagma” está sujeita a diferentes definições, selecionamos uma outra obra de Luft, também publicada após a NGB, mas antes mesmo da **Moderna Gramática Brasileira**. Essa obra é o **Dicionário Gramatical da Língua Portuguesa**, publicado em 1967, que é uma obra lexicográfica do campo gramatical, que o autor designa como “uma gramática alfabeticamente ordenada”. Trata-se de uma obra referente aos conceitos próprios do domínio de saber da gramática apresentados de forma ordenada. Enfim, como o autor define “sintagma” nessa obra? A definição atribuída a “sintagma” no **Dicionário Gramatical da Língua Portuguesa**, que não é a mesma dada na **Moderna Gramática Brasileira**, retoma a definição dada por Mattoso Câmara no **Dicionário de Filologia e Gramática**, publicado em 1964, que é referenciada ao final do verbete. No **Dicionário de Filologia e Gramática**, Mattoso, por sua vez, retoma a definição dada por Saussure, no **Cours de Linguistique Générale** (1922 [1916]), e menciona ainda o caráter fugidido da definição dada à designação “sintagma” e o distanciamento que tem se dado da formulação de Saussure.

Dessa forma, ao elegermos a definição atribuída à designação “sintagma” como objeto de análise em uma gramática publicada na década de 1970 no Brasil, remontamos a uma formulação-origem inscrita em outro domínio de saber, o que atesta que “o ato de saber (a produção de conhecimento) não é ele mesmo algo sem relação com a temporalidade” (AUROUX, 2008, p. 141). Considerando o trajeto dessa designação a partir da **Moderna Gramática Brasileira**, a cada (re)formulação vai-se formando uma rede parafrástica que remete a uma formulação-origem inscrita em outro domínio de saber que já não é da gramática. Dessa forma, o critério de seleção dessas obras foi estabelecido pelo próprio objeto, isto é, pela definição atribuída à designação “sintagma”, que, ao ser definida, projeta um horizonte de retrospectão, apontando para a historicidade da produção do conhecimento, além de atenuar as fronteiras que limitam o domínio de saber da Linguística e da Gramática.

Entendemos que uma designação, por si só, já aponta para o campo de saber em que tal formulação está inscrita. Mas uma designação como “sintagma”, por exemplo, está sujeita ao equívoco por ser passível de outras definições em diferentes domínios de saber. Por ser uma designação que tem uma ampla circulação não só no domínio de saber da Linguística como também na Gramática, a designação “sintagma” ganhou hoje um caráter quase que do senso comum, como se ao ser enunciada, todos soubessem do que se trata. Parece ter ganhado, enfim, um caráter democrático na medida em que, “ao repetir o que todos sabem, permite calar o que cada um entende sem confessar” (PÊCHEUX, 1990, p. 15). A evidência da definição atribuída à designação “sintagma” mostra-se opaca no discurso do gramático ao fazer funcionar

uma memória cuja trajetória teve início junto à Linguística Moderna e, posteriormente, toma um lugar central junto ao trabalho de Chomsky, que junto aos seus estudos sobre uma Gramática Universal (GU), propõe uma Gramática Sintagmática como um possível modelo de descrição da linguagem, ao lado da Gramática Gerativa e da Gramática Transformacional.

Dessa forma, questionamos: considerando a trajetória da designação “sintagma”, como se constitui o efeito de evidência da definição atribuída pelo gramático a uma designação que circulou em diferentes domínios de saber se revestindo continuamente de sentidos outros? Nossa proposta é entender como o sujeito inscreve seu dizer em uma rede parafrástica ao definir uma designação que é passível de ter outras definições, isto é, o que faz com que a formulação do sujeito não seja apenas mais uma, mas sim uma formulação que historiciza, que passa a fazer parte do interdiscurso. Para tanto, mobilizaremos também a noção de *função-autor* (ORLANDI, 2007 [1996]), procurando investigar o que torna uma dada formulação singular na medida em que ela própria passa a constituir o interdiscurso. Além disso, questionaremos também o efeito de evidência que constitui o ato de definir, uma vez que a nossa reflexão sobre a linguagem aceita o desconforto de não nos ajeitarmos nas evidências e no lugar do já-dito.

## Referências

- ARRIVÉ, Michel. **Em busca de Ferdinand de Saussure**. Traduzido por Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola, 2010.
- AUROUX, Sylvain. **A questão da cientificidade das línguas, seguido de A historicidade das ciências**. Traduzido por Mariângela Peccioli Gali Joanilho. Campinas, SP: RG, 2008.
- CARRETER, Fernando Lazaro. **Diccionario de términos filológicos**. Madrid: Gredos, 1990.
- GUIMARÃES, E. R. J. Sinopse dos estudos do português no Brasil: a gramatização brasileira. In: GUIMARÃES, Eduardo; ORLANDI, Eni (orgs.). **Língua e cidadania: o português no Brasil**. Campinas, SP: Pontes, 1996. p. 127-138.
- LUFT, Celso Pedro. **Gramática resumida**. Rio de Janeiro: Globo, 1960.
- \_\_\_\_\_. **Dicionário gramatical da língua portuguesa**. Porto Alegre: Globo, 1967.
- \_\_\_\_\_. **Moderna gramática brasileira**. Rio de Janeiro: Globo, 1976.
- MATTOSO CÂMARA JR, Joaquim. **Dicionário de Filologia e Gramática** – referente à Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: J. Ozon, 1964.
- ORLANDI, Eni. **Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico**. 5. ed. São Paulo: Pontes, 2007.
- PÊCHEUX, Michel. Delimitações, inversões e deslocamentos. Traduzido por José Horta Nunes. **Caderno de estudos linguísticos**. Campinas/SP, n. 19, p. 07-24, 1990.